DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Prazo para recebimento dos documentos: 11/02/2025, até às 09h00min.
Início da disputa: 11/02/2025, às 09h30min (horário de Brasília/DF)

DATA DA LEITURA:	31/01/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG
CODIGO	ID: 6256	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	nº 01/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025
ABERTURA	11/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:20	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO - 03 DIAS ÚTEIS // ORIGINAIS EM 2 DIAS, SE SOLICITADO
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.novobbmnet.com.br
LEITURA POR:	BARBARA COSTA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			10.3	AMOSTRAS	PODERÁ			
12.3.2.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.3.3.	CERT. FEDERAL	X			9.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.3.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
12.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X			12.5.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.3.8.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.3.8.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.3.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.5.6.	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
12.4.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.5.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
12.5.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.1.	O custo estimado total da contratação é de R$ 2.389.600,00	X			
12.5.3.	AFE COMUM - DOU	X			PÁG. 38	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
12.5.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
12.5.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
12.5.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
12.5.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
12.5.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
12.5.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.5.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.5.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.3.9 / 12.6.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

9.1 – A proposta com o valor dos itens, marca/ modelo (quando for o caso) e demais informações, DEVERÃO ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura das propostas, vedada a identificação do titular da proposta até a conclusão da fase de lances. / 9.1.2 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

10.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo menor preço por item.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

9.3 – O licitante PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, detentor da proposta de menor preço, deverá encaminhar ao (a) Pregoeiro (a), via email, e em original, se for solicitado pelo (a) Pregoeiro (a), na forma e prazos descritos abaixo: 9.3.1 - Proposta comercial expressa, ajustada ao preço final, conforme Modelo do Anexo II, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali
previstas, com descrição completa do objeto, indicação do valor unitário e total de cada item do objeto, marca/ modelo (quando for o caso), identificação da empresa proponente, nº do CNPJ ou CPF, endereço, números de telefone e facsímile, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado. / Obs: A proposta vencedora e demais documentos relacionados acima deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis posterior a sessão do pregão. / 11.19.2 - Os documentos originais poderão ser solicitados, por determinação do(a) Pregoeiro(a), quando julgar necessário, para apresentação em 2 (dois) dias úteis, com vistas à confirmação da autenticidade.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

10.2.1. Contiverem vícios insanáveis; 10.2.2. Não se refira à integralidade do objeto; 10.2.3. Não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência; 10.2.4. Apresentar proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital; 10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 10.2.6 - que identifique o licitante. 10.3 - Tenha suas amostras ou folders (quando for o caso) considerados em desacordo com as especificações deste Edital e da legislação aplicável, ou que não sejam entregues no prazo determinado, sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro (a).

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Telefone (31) 3534-9000/ (31) 99358-0099 / E-mail: compras.licitacoes@saojoaquimdebicas.mg.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____